



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

AUTÓGRAFO Nº. 19/2022

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 17/2022, do Poder Executivo, que:

PROJETO DE LEI Nº. 017/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de Novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal n.º 1.528, de 09 de Novembro 2021, Lei Municipal n.º 1.535, de 27 de Dezembro de 2021 (LOA-2022), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 48.301,56 (Quarenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------|--|------------------|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.02.00 | Secretaria Municipal de Governo | |
| 04.126.0007.2071 | Tecnologia da Informação | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 3.852,56 |
| 02.08.00 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.305.0019.2042 | Vigilância Epidemiológica | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo (Fonte Recurso 2) | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 2) | 12.361,00 |
| 10.301.0022.2043 | Administração – PSF | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo (Fonte Recurso 5) | 29.088,00 |
| | TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... | 48.301,56 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.145.721,29 (Três milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------|---|--------------|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.03.00 | Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv. | |
| 04.122.0014.2017 | Gestão e Manutenção de Frota | |
| 3.1.90.11 (119) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 23.677,00 |
| 3.1.90.16 (121) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 7.544,00 |
| 3.1.91.13 (122) | Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário | 3.596,00 |
| 02.04.00 | Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes | |
| 12.361.0042.2134 | Formação Continuada para Profissionais da Educação | |
| 3.3.90.14 (230) | Diárias – Pessoal Civil | 20.000,00 |
| 3.3.90.30 (231) | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 (233) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 60.000,00 |
| 12.361.0044.2128 | Infraestrutura das Unidades Escolares | |
| 3.3.90.30 (235) | Material de Consumo | 100.000,00 |
| 3.3.90.30 (236) | Material de Consumo (Fonte Recurso 5) | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 (238) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 179.616,90 |
| 4.4.90.51 (240) | Obras e Instalações | 1.500.000,00 |
| 4.4.90.52 (242) | Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00 |
| 02.05.00 | FUNDEB – Fundo Manut. E Desenv. Educ. Básica | |
| 12.361.0020.2061 | Infraestrutura das Unidades Escolares | |
| 4.4.90.51 (424) | Obras e Instalações (Fonte Recurso 2) | 300.000,00 |
| 4.4.90.52 (425) | Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2) | 474.267,39 |
| 02.07.00 | Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social | |
| 08.122.0007.2077 | Administração – SMADS | |
| 3.1.90.11 (529) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 33.000,00 |
| 08.244.0007.2151 | Fundo Social de Solidariedade | |
| 3.3.90.30 (896) | Material de Consumo | 8.000,00 |
| 3.3.90.39 (897) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 12.000,00 |
| 02.08.00 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.122.0018.2036 | Administração – Saúde | |
| 3.3.90.39 (573) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 24.950,00 |
| 4.4.90.52 (943) | Equipamentos e Material Permanente | 11.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 10.301.0022.2044 | Academia da Saúde – PSF | |
| 3.3.90.39 (611) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.550,00 |
| 10.301.0022.2045 | PSF – Centro | |
| 3.3.90.39 (620) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| 10.301.0022.2046 | PSF Pássaros | |
| 3.3.90.39 (631) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 9.500,00 |
| 10.301.0022.2047 | PSF Árvores | |
| 3.3.90.39 (641) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 4.600,00 |
| 10.301.0022.2048 | PSF Dourados | |
| 3.3.90.39 (650) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 10.301.0022.2049 | Saúde Bucal – PSF Centro | |
| 3.3.90.39 (658) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.420,00 |
| 10.301.0022.2050 | Saúde Bucal – PSF Pássaros | |
| 3.3.90.39 (665) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 9.500,00 |
| 10.301.0022.2051 | Saúde Bucal – PSF Árvores | |
| 3.3.90.39 (672) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 4.300,00 |
| 10.301.0022.2052 | Saúde Bucal – PSF Dourados | |
| 3.3.90.39 (679) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.800,00 |
| 10.301.0022.2053 | Clínica Ampliada de Apoio Saúde da Família | |
| 3.3.90.39 (686) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.500,00 |
| 10.302.0017.2026 | Ambulatório de Especialidades | |
| 3.3.90.39 (699) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.200,00 |
| 10.302.0017.2028 | Pronto Atendimento 24 Horas | |
| 3.1.90.13 (710) | Obrigações Patronais | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 (715) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 22.400,00 |
| 10.302.0017.2032 | Centro de Reabilitação | |
| 3.3.90.39 (741) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.200,00 |
| 10.304.0019.2041 | VISA – Vigilância em Saúde | |
| 3.3.90.39 (747) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.600,00 |
| 02.10.00 | Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico | |
| 04.122.0007.2001 | Administração – Desenvolvimento Econômico | |
| 3.3.90.14 (803) | Diárias – Pessoal Civil | 1.500,00 |
| 3.3.90.36 (805) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 4.000,00 |
| 3.3.90.39 (806) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 51.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

| | | |
|------------------|--|---------------------|
| 06.183.0005.2007 | Segurança e Monitoramento | |
| 3.3.90.39 (813) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 45.700,00 |
| 11.333.0004.2005 | Centro de Formação Profissional | |
| 3.3.90.39 (818) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.300,00 |
| | TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... | 3.145.721,29 |

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 238.339,56** (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), das seguintes rubricas de despesas:

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 02.00.00 | Poder Executivo | |
| 02.02.00 | Secretaria Municipal de Governo | |
| 04.126.0007.2071 | Tecnologia da Informação | |
| 3.1.90.11 (093) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 3.852,56 |
| 02.03.00 | Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv. | |
| 04.122.0016.2023 | Transporte Universitário | |
| 3.1.90.11 (127) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 23.677,00 |
| 3.1.90.16 (129) | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 7.544,00 |
| 3.1.91.13 (130) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 3.596,00 |
| 02.04.00 | Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes | |
| 12.361.0044.2128 | Infraestrutura das Unidades Escolares | |
| 4.4.90.51 (241) | Obras e Instalações (Fonte Recurso 5) | 50.000,00 |
| 02.08.00 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0017.2034 | Farmácia – Medicamentos | |
| 3.3.90.30 (593) | Material de Consumo | 3.000,00 |
| 10.301.0022.2043 | Administração – PSF | |
| 3.3.90.30 (605) | Material de Consumo | 15.000,00 |
| 10.302.0017.2026 | Ambulatório de Especialidades | |
| 3.3.90.30 (698) | Material de Consumo | 16.000,00 |
| 10.302.0017.2027 | Administração – Complexo de Saúde | |
| 3.3.90.30 (705) | Material de Consumo | 42.600,00 |
| 10.302.0017.2028 | Pronto Atendimento 24 | |
| 3.1.91.13 (712) | Obrigações Patronais – Intra-orçamentário | 30.000,00 |
| 3.3.90.30 (713) | Material de Consumo | 14.170,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

| | | |
|------------------|--|-------------------|
| 10.302.0017.2029 | Atendimento em Radiologia e Traumatologia | |
| 3.1.90.11 (716) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 14.000,00 |
| 10.122.0018.2036 | Administração – Saúde | |
| 3.3.90.46 (850) | Auxílio-Alimentação | 3.400,00 |
| 02.10.00 | Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico | |
| 23.695.0006.2008 | Turismo | |
| 3.3.90.39 (821) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 11.500,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 238.339,56 |

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 2.798.333,29 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | FONTE | VALOR |
|---|-------|---------------------|
| FPM – Fundo de Participação dos Municípios | 01 | 1.979.616,90 |
| FUNDEB | 02 | 774.267,39 |
| Resolução CIB nº 41, 27/04/2022 – Ações de Combate a Dengue | 02 | 15.361,00 |
| SUBTOTAL | | 2.769.245,29 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | FONTE | VALOR |
| Portaria GM/MS 377 – 2022 – Ações Covid | 05 | 29.088,00 |
| SUBTOTAL | | 29.088,00 |
| TOTAL | | 2.798.333,29 |

III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 157.350,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 07 de junho de 2022.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
VICE-PRESIDENTE

BRUNO REZENDE MONTEIRO
1º SECRETÁRIO

KELLY PATRICIA BARATELA
2º SECRETÁRIO